



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

109

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.071 =

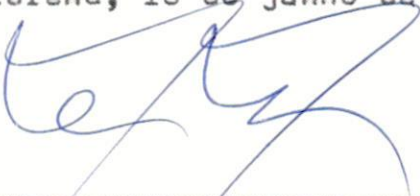
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhorita JUREMA MARQUES DA SILVA GUEDES, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2324, de 12 de junho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=